



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**COMISSÃO ELEITORAL CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO CT**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3237 2212 /Internet: [www.ufpi.br/ct/](http://www.ufpi.br/ct/) E-mail: [tarso.caselli@ufpi.edu.br](mailto:tarso.caselli@ufpi.edu.br)

## **EDITAL Nº 2 DE SETEMBRO DE 2016**

### **EDITAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

A Comissão Instituída pela Portaria nº 015/2015 da Diretoria do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí – CT/UFPI com intuito de realizar eleições para Coordenador e Sub Coordenador para o curso de Arquitetura e Urbanismo, no uso das atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das resoluções nº 20/2011 e nº 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do CT/UFPI, para inscrições de candidatura nos seguintes termos:

#### **1 - DA ELEIÇÃO**

Ficam abertas as inscrições para registro da candidatura aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia, aos interessando que satisfazerem as exigências do presente edital.

#### **2-DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- I) poderão candidatar-se todos os docentes lotados no curso de Arquitetura e Urbanismo;
- II) possuir preferencialmente graduação e titulação acadêmica obtida em programa de *pós-graduação strictu sensu* na área do curso de Arquitetura e Urbanismo e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- III) Estar ministrando disciplina específica do curso de Arquitetura e Urbanismo.

#### **3 – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

3.1 - As inscrições dos candidatos serão realizadas na secretaria do Centro de Tecnologia dia 26 de outubro de 2016, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

3.2 - O pedido de inscrição será efetuado em conjunto (Coordenador e Subcoordenador) via requerimento (conforme anexo I), dirigido à Presidência da Comissão, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**COMISSÃO ELEITORAL CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO CT**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3237 2212 /Internet: [www.ufpi.br/ct/](http://www.ufpi.br/ct/) E-mail: [tarsocaselli@ufpi.edu.br](mailto:tarsocaselli@ufpi.edu.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**COMISSÃO ELEITORAL CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO CT**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3215-5726/Internet: [www.ufpi.br/ct/](http://www.ufpi.br/ct/) E-mail: [jeanprost@ufpi.edu.br](mailto:jeanprost@ufpi.edu.br)

3.3 – Caberá impugnação de candidaturas até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

#### **4 – DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

O voto será secreto e os eleitores com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:  
I) Os servidores docentes e técnicos administrativos lotados no Curso de Arquitetura e Urbanismo;  
II) O corpo discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

#### **5 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE VOTAÇÃO**

A eleição será realizada na Sala de reuniões do curso de Arquitetura e Urbanismo no dia 03 de novembro de 2016, no horário de 08 h às 18 horas.  
O eleitor deve estar munido de documento oficial com foto: RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Carteira de Registro em Conselho Profissional para liberação do ato do voto.

#### **6 – DA APURAÇÃO**

A apuração dos votos para Coordenador e Subcoordenador seguirá o que versa sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:

- Segmento docente – 70%
- Segmento Discente – 30%
- Segmento Técnico – 10%



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**COMISSÃO ELEITORAL CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO CT**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3237 2212 /Internet: [www.ufpi.br/ct/](http://www.ufpi.br/ct/) E-mail: [tarso.caselli@ufpi.edu.br](mailto:tarso.caselli@ufpi.edu.br)

7 – No que couber aplicar-se-á a legislação eleitoral vigente no País.

Teresina-PI, 24 de outubro de 2016.

Comissão Eleitoral.

Francisco de Tarso R. Caselli (CT/CEP) – Presidente  
Nayane Áurea Santiago Costa (CT/DCCA) – Membro  
Jean Prost Moscardi (CT/DRHGSA) – Membro  
Juliana Sepulveda e Silva - (CT/C.A. Arq. E Urb.)

Assinatura manuscrita de Francisco de Tarso R. Caselli em tinta preta.

---

Francisco de Tarso R. Caselli (CT/CEP)  
Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**COMISSÃO ELEITORAL CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO CT**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3237 2212 /Internet: [www.ufpi.br/ct/](http://www.ufpi.br/ct/) E-mail: [tarso.caselli@ufpi.edu.br](mailto:tarso.caselli@ufpi.edu.br)

**ANEXO 1**

COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA Nº 015/2011

Os(as)  
professores(as) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

vem mui respeitosamente requerer junto a Presidência da Comissão Eleitoral suas inscrições como candidatos(as) À Coordenador e Subcoordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia (CT) , concordando com as normas estabelecidas no Edital de Convocação e Resoluções Nº 020/2011 e Nº 043/2013 do Conselho Universitário.

NOME DA CHAPA: \_\_\_\_\_

Candidato(a) a Coordenador(a): \_\_\_\_\_

Candidato(a) a Subcoordenador(a): \_\_\_\_\_

N. termos  
Pede deferimento.

Teresina, \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Subcoordenar(a)